Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 132/2020 - LEI No. 2803/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 896.471,59 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.1011	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00163**	77.794,11
Fonte:	223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	5.640,00
Fonte:	253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	63.154,11
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00177**	1.000,00
Fonte:	253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
02.06.02.10.302.0012.1012	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E POLICLINICA - BLOCO INVESTIMENTO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00192**	79.500,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	400,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.200,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	68.900,00
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00200**	51.000,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	51.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00203**	35.338,60
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	630,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.500,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	908,60
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.800,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
02.07.01.15.451.0021.1017	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00258**	216.969,08
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	216.969,08
02.07.01.25.752.0021.2067	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00277**	434.000,00
Fonte:	217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	73.000,00
Fonte:	217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	120.000,00
Fonte:	217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.000,00
Fonte:	217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	240.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.2091	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00389	
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		869,80
		869,80
		896.471,59

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 15 de Julho de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal